



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 595
Rubrica: 056

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **R. DA S. S. GARRETO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.159.971/0001-72 estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 203, bairro Canoeiro, Grajaú – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede à Avenida João da Mata e Silva – s/n; Vila Viana; Formosa da Serra Negra – MA, CEP 65.943-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 596
Rubrica: 056

60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social, (De acordo com a Portaria nº 1751 de 02 de Outubro de 2014 unificando a certidão com a da Dívida Ativa da União Federal).

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 08 de julho de 2022.

Leonete dos Santos Silva
Leonete dos Santos Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ciente em: 08 / 07 / 2022

Rosamunda Silva Siqueira Garreto

R. DA S. S. GARRETO

CNPJ nº 26.159.971/0001-72



PMFSN/MA
Folha: 597
Rubrica: 056
40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 167/2022/PMSN
PROC. ADM. Nº 056/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA
NEGRA DO MARANHÃO-MA E A
EMPRESA R. DA S. S. GARRETO, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº 09, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.831/0001-73, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Leonete Dos Santos Silva, inscrita no CPF nº 026.750.683-06, portadora da Carteira de Identidade nº 020614622002-3, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R. DA S. S. GARRETO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.159.971/0001-72 estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 203, bairro Canoeiro, Grajau - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto, portador da Carteira de Identidade nº 034588502008-0 expedida pela SSP-MA e CPF nº 042.277.563-08. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 027/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 29/06/2022** e **Homologação datada de 30/06/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos** para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 598
Rubrica: 056

W

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 04 - MATERIAL GRÁFICO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	Descrição do Produto	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CARTEIRA DO IDOSO P/CRAS FORM.34	2000	unidade	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
2	CARTILHA P/ BOLSA FAMÍLIA FORM	6000	unidade	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
3	ENVELOPES P/ BOLSA FAMÍLIA FORM.24X32	2000	unidade	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
4	ENVELOPES P/ CRAS FORM.24X32	2000	unidade	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
5	ENVELOPES P/ PROJOVEM ADOLESCENTE FORM.24X32	1000	unidade	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
6	FORMULÁRIO P/ BOLSA FAMÍLIA FORM.09	500	bloco	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
7	FORMULÁRIO P/ CRAS FORM.09	500	bloco	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
8	FORMULÁRIO P/ CRIANÇA FELIZ FORM.09	500	bloco	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
9	FORMULÁRIO P/ PROJOVEM ADOLESCENTE F 09	500	bloco	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 29.550,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 599
Rubrica: 056
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo.

CODIGO DE FICHA	567
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0007.2053.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CODIGO DE FICHA	575
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0007.2054.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CODIGO DE FICHA	594
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0007.2057.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS - UNIÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Assinatura



PMFSN/MA
Folha: 200
Rubrica: 056
60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	623
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0007.2015.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	635
ORGÃO	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
UNIDADE	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO	08.244.0010.2017.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 602
Rubrica: 056
10

Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Caixa Econômica, agência nº 3690, variação 003 e conta corrente nº 01261-6.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irremovível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega será sob demanda.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

Assinado
Assinado



PMFSN/MA
Folha: 603
Rubrica: 096
40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

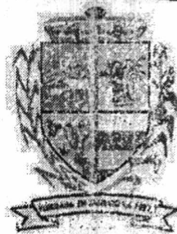
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema

Assinado
Assam



PMFSN/MA
Folha: 624
Rubrica: 056
60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitos às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

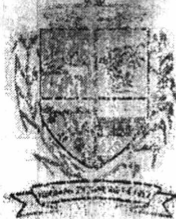
10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Handwritten signature



PMFSN/MA
Folha: 605
Rubrica: 056
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.624/0001-13

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Handwritten signature



PMFSN/MA
Folha: 606
Rubrica: 056
60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 12 de julho de 2022.

Leonete dos Santos Silva
LEONETE DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Roxane da Silva Siqueira Garreto
R DA S. S. GARRETO

CNPJ sob o nº 26.159.971/0001-72



PMESN/MA
Folha: 641
Rubrica: 056
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa R. DA S. S. GARRETO CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL** R\$ 35.513,00 (trinta e cinco reais e quinhentos e treze reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022 - contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a R. DA S. S. GARRETO por seu representante leal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto **CONTRATADA**, 13 de junho de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa R. DA S. S. GARRETO CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2054.0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.244.0007.2057.0000 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS - UNIÃO 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2017.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022 - contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva, **CONTRATANTE** e a R. DA S. S. GARRETO por seu representante leal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto **CONTRATADA**, 13 de junho de 2022.. Leonete Dos Santos Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS

Fis. Nº 644
Proc. Nº 036
Rubrica 40



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 240 :: QUARTA, 13 DE JULHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022	3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa R. DA S. S. GARRETO CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL R\$ 35.513,00 (trinta e cinco reais e quinhentos e treze reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2021.0000 MANUT. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE e a R. DA S. S. GARRETO por seu representante legal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto CONTRATADA, 13 de junho de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa R. DA S. S. GARRETO CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3568788df982c937c20c0d5f318118b160c21b7f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2054.0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.244.0007.2057.0000 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS - UNIÃO 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0010.2017.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal a Sra. Leonete Dos Santos Silva, CONTRATANTE e a R. DA S. S. GARRETO por seu representante leal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto CONTRATADA, 13 de junho de 2022.. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. DA S. S. GARRETO CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 13.140,00 (treze mil, cento e quarenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 12.361.0011.2024.0000 MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE 12.361.0016.2025.0000 MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PEATE 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sa CONTRATANTE e a R. DA S. S. GARRETO por seu representante leal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto CONTRATADA, 13 de junho de 2022.. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. DA S. S. GARRETO CNPJ nº 26.159.971/0001-72 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 35.513,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e treze reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 12.367.0015.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sa CONTRATANTE e a R. DA S. S. GARRETO por seu representante leal a Sra. Roseane da Silva Sipião Garreto CONTRATADA, 13 de junho de 2022. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3568788df982c937c20c0d5f318118b160c21b7f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

